

Câmara do Comércio de P. Delgada contra aplicação de taxa turística

A Câmara do Comércio e Indústria de Ponta Delgada (CCIPD) está contra a aplicação de uma taxa turística e já entregou o seu parecer aos deputados regionais.

O documento, a que o nosso jornal teve acesso, começa por afirmar que, depois de um ano de 2020 catastrófico para o sector, em 2021 registou-se uma recuperação apenas parcial, registando-se uma quebra superior a 35% do valor das dormidas de 2019,, acrescentando que as perspectivas para 2022 apontam para um ano de continuação da recuperação, mas ainda sem atingir os valores pré-Covid, situação que se tornou mais real com a variante Ómicron, que está a ter um impacto negativo no 1º trimestre de 2022.

“Continua-se a viver um contexto de profunda incerteza, agora ainda mais agravado pela situação instável e perigosa que se regista no leste da Europa e que pode ter graves consequências para o turismo, a que crescem a escalada dos preços dos combustíveis e da energia, os custos das matérias-primas, a subida generalizada de preços de bens de consumo e a previsível subida das taxas de juro são ameaças muito concretas e presentes que podem comprometer a recuperação do sector e a viabilidade de muitos negócios”, adianta o documento dos empresários de Ponta Delgada.

Neste enquadramento, o objectivo prioritário “deve ser o de recuperar o setor e de o consolidar, uma vez que se encontra muito fragilizado depois de uma profunda crise de dois anos e não de criar mais estrangulamentos ao seu desenvolvimento. O previsível fim da pandemia significa e está já a provocar uma forte concorrência entre mercados pela captação de turistas. A competitividade dos destinos é, por isso, um elemento fulcral para o seu sucesso”.

Não é o momento adequado



Como consequência, a Câmara do Comércio e Indústria de Ponta Delgada é taxativa: “Este não é, pois, o momento adequado para criar uma taxa turística. A criação de uma taxa turística, neste momento, constitui um sinal errado e negativo e dá uma percepção incorrecta do nosso destino turístico. O foco deve estar centrado na consolidação do sector, na sua competitividade e na retoma plena da actividade. Quando tal for atingido poderá equacionar-se a criação de uma eventual taxa que contemple externalidades que os turistas possam não estar a pagar. Importa salientar que destinos turísticos muito mais consolidados e com maior projecção não têm taxa turística regional, como é, p.e., o caso da Madeira onde apenas o município de Santa Cruz aplica uma taxa”.

No documento, entregue ao Parlamento regional, é dito que “os turistas e os residentes já contribuem fortemente, através de impostos e taxas, para a melhoria ambiental e para a transição climática, de que os casos dos combustíveis são paradigmáticos, bem como na aquisição de outros bens e serviços. Não se vislumbra que mais uma taxa, cujas receitas poderão não ser

utilizadas em áreas que digam respeito às questões ambientais, possa constituir um instrumento que “contribui para o desenvolvimento e sustentabilidade do destino, minimizando o impacto da carga turística” como é referido no preâmbulo desta proposta. Este objectivo alcança-se sim com outras medidas. É importante reafirmar que para os agentes privados do sector é de importância fulcral a sustentabilidade do turismo, da componente ambiental, numa perspectiva de longo prazo, até porque o turismo regional assenta na componente natureza, que se deve manter, sem ser o pretexto para penalizar a actividade económica”.

Uma taxa parasitária do sistema

E acrescenta: “A Administração Regional e local tem vindo a criar serviços que acrescentam valor, que são pagos pelos utilizadores, em alguns casos apenas por turistas, de que são exemplo o acesso à Poça da Beija, ao Ilhéu de Vila Franca, à Lagoa das Furnas, à Caldeira Velha na ilha de S. Miguel, havendo outros exemplos em outras ilhas. A criação da taxa turística significa a extracção de um valor sem qualquer serviço prestado, figurando como uma “taxa parasitária” do sistema. O desenvolvimento da actividade turística, que se pretende com crescente valor acrescentado é a garantia de maiores receitas para a administração regional e local, através das quais devem ser utilizados instrumentos para a sustentabilidade ambiental e turística”.

Deste modo, lê-se ainda, “quando se tem vindo a defender a necessidade de se reduzir ou eliminar custos de contexto, como forma de melhorar a competitividade das empresas, esta proposta vem criar mais um, que originará acrescidos custos com

pessoal, face à burocracia que este regime pretende implementar”.

Exemplos práticos

E a Câmara do Comércio dá exemplos: “A taxa de dormida é cobrada até ao limite máximo de 4 noites, independentemente de serem ou não realizadas no mesmo local ou ilha. Como se processa a verificação a partir da 5ª noite, quando o turista mudar de hotel, situação corrente de circulação de turistas entre vários concelhos e ilhas? (nº2, artigo 4º); Hóspedes em tratamento de saúde e acompanhante, têm algum prazo para beneficiar da isenção? (alínea a), nº1, artigo 5º); As unidades de alojamento podem receber uma comissão devido à prestação do serviço de liquidação e cobrança. Qual a entidade a que devem apresentar a respectiva factura; A taxa de chegada por via marítima é paga no momento de desembarque, numa única prestação, mediante emissão de factura-recibo, em nome do passageiro ou da entidade que procede ao pagamento. Não se afigura praticável esta burocracia perante milhares de visitantes de um navio, se estes pretenderem pagar a taxa de forma individual. Não se compreende também a referência ao pagamento numa única prestação (nº2, do artigo 8º); Os valores das coimas são claramente excessivos (artigo 13º)”

E remata sobre o projecto de diploma para criação de uma taxa turística: “Numa altura em que a eficiência e a competitividade são factores chave para o sucesso dos sectores transaccionáveis, como é o caso do turismo, a presente proposta introduz ineficiências incompreensíveis e corrói a já frágil competitividade dos Açores no sector do turismo. Atendendo ao exposto a CCIPD não considera esta proposta oportuna, nem na sua forma nem no seu conteúdo”.

Hoteleiros contra turismo massificado

O delegado da Associação de Hotelaria nos Açores defende que o arquipélago não pode “correr o risco” de se transformar num “destino turístico massificado”, a propósito do Programa de Ordenamento Turístico da Região (POTRAA).

Ouvindo na comissão de Economia da Assembleia Regional sobre a proposta do Governo açoriano para o POTRAA, o representante nos Açores da Associação de Hotelaria de Portugal (AHP), Fernando Neves, advogou que “não é útil” para a Região ter “hotéis de grandes dimensões”.

“Não podemos correr o risco de transformarmos-nos num destino turístico massificado. Independentemente disso, há sempre possibilidade de o próprio Governo autorizar por despacho governamental, em condições muito específicas, hotéis com capacidade superior quando se justifique”, apontou.

O delegado afirmou que o número de camas deve ser limitado “atendendo

às características de cada ilha”, para assegurar que o “turismo é bom para todos, incluindo para os residentes”. O representante da AHP disse estar de acordo com a proposta em discussão do POTRAA, que “reflete muitas das sugestões” apresentadas pelos hoteleiros em 2017, defendendo que o programa deve ser “aplicado rapidamente”.

“Penso que o atual POTRAA não diverge significativamente da anterior proposta. Do que li do atual, não detetei grandes alterações. Gostaria de reafirmar isso. É um documento que serve os interesses e os objetivos”, apontou. Quando instado pelos deputados sobre a possível desatualização do documento, o dirigente da AHP defendeu que os “acontecimentos” dos últimos anos “não devem fazer os Açores mudarem de rumo”, uma vez que o “posicionamento turístico” da região está “assente na sustentabilidade”.

O hoteleiro lembrou que o POTRAA é um documento que visa o

“ordenamento turístico”, referindo que as “dificuldades” sentidas pelos empresários nos últimos dois anos “talvez possam ter reflexo” num outro documento, o Plano Estratégico e de Marketing do Turismo dos Açores.

Fernando Neves destacou, contudo, que os últimos dois anos “foram catastróficos” para a hotelaria regional, uma vez que estiveram “14 ou 15 meses fechados”, devido à pandemia da Covid-19. O empresário reforçou ainda que a guerra na Ucrânia, a inflação nos mercados internacionais e a crise sismovulcânica em São Jorge são “fatores de indecisão” para a próxima época alta nos Açores. “A situação de São Jorge afectou 100% os colegas da ilha de São Jorge, mas também chegou a outras ilhas”, acrescentou. Igualmente ouvido na comissão, o Presidente Casas Açorianas – Associação de Turismo em Espaço Rural, Gilberto Vieira, considerou que a proposta do POTRAA merece, “na generalidade”, um “acolhimento positivo” por parte

daquela Associação. Todavia, prosseguiu, face aos “tempos conturbados” que se vivem no turismo “pode ser perigoso” alterar aquele documento num período de “incerteza”. “Criar ruído legislativo neste momento pode ser perigoso para a nossa actividade e para os pequenos empresários. Portanto, consideramos que o adiamento do POTRAA para um momento de menor incerteza permitirá reavaliar a informação estatística relativamente à retoma”, declarou. Sobre a proposta, Gilberto Vieira disse discordar da “obrigatoriedade” de os espaços de alojamento rural terem “oferta de equipamento de lazer”, exigência que pode “mexer com a rentabilidade do empreendimento”. O relatório final de revisão do Plano de Ordenamento Turístico da Região Autónoma dos Açores (POTRAA) foi aprovado em 17 de Fevereiro no Conselho do Governo e vai ser apresentado ao Parlamento sob a forma de Decreto Legislativo Regional.